



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Edital	6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 814, de 1º de abril de 2020.

“Concede afastamento.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 574/03/2020;

RESOLVO :

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Luis Filipe Tobias Cardoso Pinto, ocupante do emprego de Técnico em Informática, afastamento pelo período 02 (dois) anos, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 69, da Lei nº 639, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de abril de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de abril de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 815, de 03 de abril de 2020.

“Dispõe sobre retorno de empregado ao serviço público.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal

da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 603/04/2020;

RESOLVO :

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Luis Claudio de Oliveira, ocupante do emprego de Motorista, o direito de retornar ao serviço público, a partir de 06 de abril de 2020, conforme disposto no artigo 71, da Lei nº 639, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MÊS DE ABRIL/2020

PROCESSO: Nº 350/02/2020 ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2020
TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamento, por um período de 12 (doze) meses.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 3 de 20

CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
VALOR: R\$ 55.301,40
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020
VIGÊNCIA: Doze meses

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020

PROCESSO: Nº 271/02/2020

CONTRATO: Nº 057/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2020

TIPO: Menor preço por item

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
MÊS DE MARÇO/2020.

PROCESSO: Nº 343/02/2020

CONTRATO: Nº 055/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para o Departamento de Educação; Ação e Inclusão Social e Saúde (Hospital Municipal), pelo regime de menor preço por item.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: IDEAL ALIMENTOS EIRELI – ME

VALOR: R\$ 25.766,92

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020

PROCESSO: Nº 343/02/2020

CONTRATO: Nº 056/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para o Departamento de Educação; Ação e Inclusão Social e Saúde (Hospital Municipal), pelo regime de menor preço por item.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: W&C ALIMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 109.955,84

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para aquisição de caminhão basculante, visando o desenvolvimento urbano e social do município, com as seguintes descrições mínimas; Caminhão: 01 (um) Caminhão tipo semi-pesado, zero quilometro, (0 km), novo, (zero hora), chassi modelo convencional com cabine, sem carroceria, 2 eixos (toco), equipamento com tração 4x2, motor diesel com potência mínima de 180cv, Mínimo 04 cilindros, Câmbio mecânico mínimo de 06 marchas sincronizadas à frente e mais uma à ré, peso mínimo bruto total 15.000kg, possuir todos os demais equipamentos exigidos pelo código de trânsito brasileiro. Ar condicionado. Direção hidráulica: Caçamba basculante nova (sem uso), capacidade mínima de 6,00m³, com acionamento direto ou indireto, mínimo de 01 cilindro hidráulico, com certificação do INMETRO e CONTRAN, através de RECURSOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO Nº 823/2019 (cópia em anexo), pelo regime de menor preço por item.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: MERCALF DIESEL LTDA

VALOR: R\$ 230.129,00

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2020

VIGÊNCIA: Sessenta dias

PROCESSO: Nº 433/03/2020

CONTRATO: Nº 058/2020

MODALIDADE: Dispensa

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 4 de 20

parcelado de marmitex para os funcionários públicos.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: ANDRÉ DAL BELLO DOS SANTOS
- ME

VALOR: R\$ 10.900,00

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020

PROCESSO: Nº 003/01/2020

CONTRATO: Nº 059/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2020

TIPO: Menor preço global

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de um posto de transformação e serviços de elétrica, para utilização do novo equipamento de raio X, instalado na Unidade de Saúde Irmã Luízinha Mercanti

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: TOP POWER ENGENHARIA LTDA – ME

VALOR: R\$ 78.894,15

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2020

VIGÊNCIA: Trinta dias

PROCESSO: Nº 071/01/2020

CONTRATO: Nº 060/2020

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um show a ser realizado pelos ARTISTAS CONTRATADOS, "HUMBERTO E RONALDO", e todos os componentes da equipe de operação técnica.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – EPP

VALOR: R\$ 85.000,00

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2020

VIGÊNCIA: Cento e vinte dias

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTOS MÊS DE MARÇO/2020.

PROCESSO: Nº 230/02/2018

ADITAMENTO: Nº 020/2020

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: "Contratação de empresa para continuidade de prestação de serviços de fornecimento diário via correio eletrônico e website: boletim de publicações em nome da CONTRATANTE

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. – ME

VALOR: R\$ 1.434,00

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2020

VIGÊNCIA: Doze meses

PROCESSO: Nº 586/03/2019

ADITAMENTO: Nº 021/2020

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: "Contratação de empresa para continuidade de prestação de serviços de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação X e/ou Gama, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente (TLD) e proprietária dos respectivos dosímetros, com todas as informações que os identifiquem como pertencentes à CONTRATADA, cede à CONTRATANTE o direito ao uso de tais bens, comprometendo-se a fornecer relatórios mensais das doses de radiação registradas em cada dosímetro, serviço este que será feito mensalmente, mediante as condições estabelecidas e integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

VALOR: R\$ 188,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 5 de 20

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2020

VIGÊNCIA: Sessenta dias

PROCESSO: Nº 1221/06/2018

ADITAMENTO: Nº 024/2020

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2018

TIPO: Menor preço global

OBJETO: “Contratação de empresa para continuidade de execução da obra de revitalização da Avenida Araújo Campos, primeira fase, conforme descrito no Convênio nº 066/2018 – ST-DADETUR – PROCESSO Nº 017/2018, formalizado junto a Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S/A

VALOR: R\$ 254.094,20

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2020

PROCESSO: Nº 801/04/2018

ADITAMENTO: Nº 025/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2018

TIPO: Menor preço

OBJETO: “Contratação de empresa para continuidade na prestação de serviços com fornecimento de materiais de solda (mig, elétrica, oxigênio), reparos em máquinas e equipamentos (montagem, desmontagem, cortes, polias e eixos, fresamento, esmerilhamento e pintura), calhas (cortes e montagens) e confecção de grades para boca de lobos.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: REGINALDO ROBERTO BOZI – ME

VALOR: R\$ 19.103,75

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2020

PROCESSO: Nº 1260/06/2019

ADITAMENTO: Nº 026/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços 010/2019

TIPO: Menor preço global

OBJETO: “Contratação de empresa para continuidade objetivando a execução de obra de Construção de passeios no Núcleo Habitacional Barra Mansa, Reforma da Prç. Antonio Miguel Sobrinho e Reforma da Prç. Luis Vieira, conforme objeto do Contrato de financiamento nº 0501.391-45 / Programa Pró-Transporte – Obras de Qualificação Viária do Município de Morungaba.
CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 20.562,01

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2020



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 6 de 20

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 002/2020-Gab

(PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Nº 002/2020)

EDITAL Nº 002/2020-Gab

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – ESPECIAL COVID-19

Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade nos atos administrativos, em decorrência da autorização contida na Lei Municipal nº 1.116/2005 e do Decreto Municipal nº 3.076/2020, torna público que estarão abertas, entre 00:00h do dia 07/04/2020 e 23h e 59min. do dia 21/04/2020 (horário de Brasília), as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado de Títulos e Tempo de Serviço** para contratação temporária emergencial de **Enfermeiro I, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem**, observada a Lei Municipal nº 1.446/2012 e alterações e a Lei Municipal nº 1.705/2017, objetivando atender interesse público relevante, cujos salários, jornadas de trabalho, pré-requisitos e número de vagas, encontram-se abaixo:

Emprego	Salário	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Nº de Vagas
Enfermeiro I	R\$ 1.909,78	30h/sem	Curso de nível superior em Enfermagem e registro no COREN	10
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.093,27	40h/sem	Curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN	10
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.045,00	40h/sem	Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN	03

1. DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em conformidade com a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica do Município e instruções especiais deste Edital:

2. DA DIVULGAÇÃO

O presente Edital, assim como todos os demais atos referentes a este certame, serão publicados na imprensa oficial do município que poderá ser acessada pelo site da prefeitura:



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 7 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 002/2020-Gab

(PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Nº 002/2020)

www.morungaba.sp.gov.br, no link “Jornal Oficial Eletrônico”:
<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba>, bem como disponibilizada no link
“Editais”: <https://www.morungaba.sp.gov.br/editais>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS:

De acordo com o Anexo VII, da Lei n.º 1.446/2012 e alterações, são atribuições dos empregos:

3.1. Enfermeiro I:

a) Descrição sintética: compreende os empregos que se destinam à planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

b) Atribuições típicas:

- elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes;
- coletar e analisar dados socio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis;
- supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 8 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 002/2020-Gab

(PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Nº 002/2020)

- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- participar de campanhas de educação e saúde; e
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

3.2. Técnico de Enfermagem:

a) Descrição sintética: compreende os empregos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas de enfermagem e atendimento ao público, executando as tarefas de maior complexidade bem como auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas.

b) Atribuições típicas:

- prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes;
- controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão;
- efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica;
- orientar à população em assuntos de sua competência;
- preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas;
- auxiliar na coleta e análise de dados socio sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária;
- proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários;
- participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros);
- participar de campanhas de educação e saúde;



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 9 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 002/2020-Gab

(PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Nº 002/2020)

- controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressuprimento;
- supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; e
- executar outras atribuições afins.

3.3. Auxiliar de Enfermagem:

a) Descrição sintética: compreende os empregos que se destinam a executar atividades auxiliares, de nível médio, atribuídas à equipe de enfermagem, bem como executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem referidas no art. 11, item III do Decreto Estadual n.º 94.406 de 08 de junho de 1.987;

b) Atribuições típicas:

- agendamento de vacinas;
- controle do arquivo e aplicação de vacinas;
- controle da temperatura da geladeira;
- controle do estoque das vacinas;
- cuidados com a geladeira de vacinas;
- convocação de faltosos de vacinas agendadas;
- participação das campanhas de vacinas;
- agendamento, orientação para o responsável da criança, controle do arquivo, coleta e encaminhamento do sangue para avaliação do PKU (exame do pezinho) entrega do resultado ao responsável da criança, convocação das crianças faltosas;
- agendamento, controle do arquivo, coleta e encaminhamento da citologia oncológica;
- verificação das medidas antropométricas;
- auxiliar o Técnico de Enfermagem nos serviços de curativos diversos;
- desinfecção, limpeza e esterilização de instrumentais;
- inalação;
- desinfecção e limpeza de inaladores;
- auxiliar o paciente na locomoção;
- controle de estoque de material estéril na unidade;
- controle de estoque de material utilizado pela enfermagem nos diversos setores;
- orientação dos programas de saúde nos postos de saúde;
- arrumar o ambiente de trabalho.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 10 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 002/2020-Gab

(PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Nº 002/2020)

- com relação a consultas, exames ou tratamentos:
 - a) preparar o paciente para a consulta;
 - b) levar o material e os pedidos de exames complementares e tratamentos;
 - c) agendar consultas, tratamentos e exames;

3.4. Condições de trabalho: independente da carga horária de cada um dos empregos, o exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, situações em que a remuneração será acrescida dos respectivos adicionais.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

São requisitos básicos para inscrição:

4.1. possuir idade mínima de 18 anos completos na data da assinatura do contrato de trabalho;

4.2. possuir, até o encerramento das inscrições, habilitação legal para o exercício das profissões de Enfermeiro I, de Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

4.3. estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:

4.3.1. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;

4.3.2. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.3.3. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba;

4.3.4. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

4.3.5. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em nova função;

4.3.6. Não possuir antecedentes criminais;

5. INSCRIÇÃO:

As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas da seguinte forma:



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 11 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 002/2020-Gab

(PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Nº 002/2020)

5.1. O candidato deverá acessar o site da prefeitura www.morungaba.sp.gov.br no link Editais, para baixar a ficha de inscrição, onde declara que conhece e concorda com os termos do presente Edital e informa se concorre a vaga para deficiente, que, após devidamente preenchida e assinada, deverá ser digitalizada e enviada pelo e-mail: pscovid19@morungaba.sp.gov.br acompanhada dos seguintes documentos igualmente digitalizados:

- a) Carteira de Identidade expedida por Autoridade Civil, Profissional ou Militar, dentro de seu prazo de validade;
- b) CPF;
- c) Certificado de conclusão de curso correspondente à inscrição;
- d) Registro no COREN;
- e) Títulos, conforme subitem 6.1;
- f) comprovante de tempo de serviço, conforme opções no subitem 6.2;

5.2. As inscrições no site iniciarão 00:00h do dia 07/04/2020 e terminarão as 23h:59min. do dia 21/04/2020.

5.3. Não serão aceitas inscrições por via postal, presencial ou em caráter condicional.

6 - SELEÇÃO:

A seleção terá caráter classificatório. Cada comprovante da formação escolar, acadêmica, participação em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios ou experiência profissional será pontuado uma única vez.

6.1 - Títulos:

6.1.1. Enfermeiro I:

- a) especialização pós-graduação, desde que o curso e a entidade que ministrou atendam aos critérios legais: 10 pontos;
- b) capacitação técnica na área profissional de enfermagem com mais de 40 horas: 01 ponto - máximo 03 pontos;
- c) capacitação técnica na área profissional de enfermagem de 20 a 40 horas: 0,5 ponto - máximo 02 pontos;
- d) participação de eventos na área de enfermagem com carga horária inferior a 20 horas por evento, nos últimos 04 anos: 0,3 ponto por evento – máximo 0,9 ponto.

6.1.2. Técnico de Enfermagem:



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 12 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 002/2020-Gab

(PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Nº 002/2020)

a) especialização pós-médio, desde que o curso e a entidade que ministrou atendam aos critérios legais: 10 pontos;

b) capacitação técnica na área profissional de enfermagem com mais de 40 horas: 01 ponto - máximo 03 pontos;

c) capacitação técnica na área profissional de enfermagem de 20 a 40 horas: 0,5 ponto - máximo 02 pontos;

d) participação de eventos na área de enfermagem com carga horária inferior a 20 horas por evento, nos últimos 04 anos: 0,3 ponto por evento – máximo 0,9 ponto.

6.1.3. Auxiliar de Enfermagem:

a) capacitação técnica na área profissional de enfermagem com mais de 40 horas: 03 pontos - máximo 09 pontos;

b) capacitação técnica na área profissional de enfermagem de 20 a 40 horas: 0,9 ponto - máximo 3,6 pontos;

c) participação de eventos na área de enfermagem com carga horária inferior a 20 horas por evento, nos últimos 04 anos: 0,3 ponto por evento – máximo 0,9 ponto.

6.1.4. Os certificados que não tiverem a carga horária expressa não serão pontuados.

6.1.5. Critérios de julgamento dos títulos:

a) os títulos deverão ser relacionados na ficha de inscrição (modelo anexo).

b) não serão considerados estágios curriculares;

c) nenhum título receberá dupla valoração.

d) serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para encerramento das inscrições

6.1.6. Todos os documentos (subitem 5.1), inclusive comprovante(s) de título(s) (subitem 6.1) e comprovante(s) de tempo de serviço (subitem 6.2), deverão ser enviados junto a ficha de inscrição. Não será aceita complementação de inscrições já realizadas, mesmo que esteja dentro do prazo concedido para inscrição.

6.1.7. Não serão considerados os títulos entregues fora do prazo e horário estabelecidos neste Edital.

6.2. Tempo de Serviço:

6.2.1. Será computado 01 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência profissional, comprovada pelo candidato, mediante apresentação da documentação referente a uma das seguintes opções, até o limite de 3 (três) pontos:



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 13 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 002/2020-Gab

(PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Nº 002/2020)

a) cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, das páginas de qualificação civil (frente e verso) e das páginas que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre.

b) no caso de servidor público, declaração ou certidão de tempo de serviço, digitalizada, em papel timbrado, expedida pelo setor de recursos humanos do respectivo órgão informando o período com a data de admissão e desligamento, se for o caso, especificando o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas.

c) no caso de profissional autônomo, Atestado ou declaração, digitalizado, informando o período e a espécie do serviço realizado, assinada pelo próprio profissional, acompanhada da cópia dos comprovantes de pagamento da previdência social ou de pagamento de ISS ou de guia de pagamento autônomo (RPA) ou recibo de prestação de serviços, com CPF do contratante.

6.3. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, bem como com relação a experiência profissional, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada, a culpa do candidato mediante apuração sumária, esse será excluído do processo seletivo.

6.4. O resultado da prova de títulos e tempo de serviço será divulgado dia/2020, na forma descrita no item “2” deste Edital.

7. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

7.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes;

7.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência mental, motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 14 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 002/2020-Gab

(PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Nº 002/2020)

7.4.1. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com a função pretendida.

7.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

7.6. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos;

7.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

7.8. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição e apresentar o respectivo LAUDO MÉDICO, digitalizado, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

7.9. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado;

7.10. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste item não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

7.11. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo Simplificado terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

7.12. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA:

A **Comissão Examinadora**, responsável pela avaliação dos documentos apresentados será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nominado: Marla Patrícia Brandão Stranieri de Azevedo, Beatriz Seraphim Molena e Ligia Maria de Oliveira Lima.

9. DA REVISÃO DE CONTAGEM DE PONTOS RELATIVOS AOS TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO:

9.1 O pedido de revisão de contagem de pontos relativos aos títulos e ao tempo de serviço, deverá ser enviado pelo e-mail: pscovid19@morungaba.sp.gov.br, até 24 horas após a divulgação do resultado.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 15 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 002/2020-Gab

(PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Nº 002/2020)

9.2 - O pedido de revisão deverá ser dirigido a Comissão Examinadora, mediante requerimento a ser baixado do site www.morungaba.sp.gov.br no link Editais;

9.3 - Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou que não contenham a exposição detalhada das razões que o motivaram.

9.4 O resultado dos recursos será divulgado no site www.morungaba.sp.gov.br no link Editais.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO:

10.1. A classificação será feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente por todos os concorrentes.

10.2. O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma média final, processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I - maior pontuação obtida com experiência profissional.

II - maior título de pós-graduação, para o Enfermeiro I.

III – maior pontuação obtida com títulos, para Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

IV - sorteio público, se persistir o empate.

10.3. A data e local do sorteio, assim como seu resultado, será divulgado na forma estabelecida no item “2” deste Edital.

11 – DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, observada a necessidade da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

11.1. Os candidatos que vierem a ser convocados para admissão, em caráter temporário, na Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba assinarão contrato que se regerá pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação municipal aplicável, em especial a Lei nº 1.116/2005.

11.2. A convocação será realizada por meio de publicação na imprensa oficial do município, na forma estabelecida no item “2” deste Edital, devendo o candidato apresentar-se à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, munido de todos os documentos solicitados, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação da convocação.

11.2.1. Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 16 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 002/2020-Gab

(PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Nº 002/2020)

11.2.2. Todos os documentos necessários para contratação serão solicitados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura, em data oportuna, os quais deverão ser digitalizados e enviados pelo candidato por intermédio do e-mail: pscovid19@morungaba.sp.gov.br.

11.2.3. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à função a que concorrem.

11.3. As decisões do Serviço Médico indicado pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

11.4. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência, passando sua vez para o próximo candidato classificado.

11.5. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba;

11.6. Não poderá ser contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação, ou não atender as regras estabelecidas no presente Edital.

12 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

O Processo Seletivo Simplificado vigorará pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de admissão do contratado, podendo ser rescindida a qualquer tempo por deliberação do contratante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inexatidão das afirmações e irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções desse Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

13.3. Caberá à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado.

13.4. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 17 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 002/2020-Gab

(PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Nº 002/2020)

evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na forma estabelecida no item “2” deste Edital.

13.5. É de responsabilidade do candidato, manter atualizados seu endereço físico e eletrônico, bem como o número do telefone, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder a vez, passando-a para o próximo candidato classificado, caso não seja localizado.

13.6. A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado, no todo ou em parte.

13.7. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo Simplificado, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo Simplificado, os registros eletrônicos a ele referentes.

13.8. A realização do Processo Seletivo Simplificado será feita sob exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pelo Departamento Municipal de Saúde, assessorados pela Procuradoria Jurídica do Município, no que tange a realização deste Processo Seletivo Simplificado.

Morungaba, 03 de abril de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Morungaba/SP



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 18 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 002/2020-Gab

(PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Nº 002/2020)

FICHA DE INSCRIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	EMPREGO	<input checked="" type="checkbox"/>	EMPREGO	<input checked="" type="checkbox"/>	EMPREGO
	Enfermeiro I		Técnico de Enfermagem		Auxiliar de Enfermagem

Assinale somente uma das opções

Dados do candidato:

Nome: _____

RG: _____ Expedido por: ____/____ CPF: _____

Data de Nasc. ____/____/____ Sexo: ()Fem. ()Masc. Estado Civil: _____

Endereço para correspondência: _____

_____ Nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/UF: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

e-mail: _____

Nome do Procurador (se for o caso) _____

RG: _____ Expedido por: ____/____ CPF: _____

Obs. Apresentação obrigatória do Instrumento de Mandato, digitalizado.

Documentos digitalizados apresentados junto a Ficha de Inscrição: RG, CPF, DIPLOMA, COREN E OS SEGUINTE TÍTULO(S) E COMPROVANTE(S) DE TEMPO DE SERVIÇO:

TÍTULO(S)	

COMPROVANTE(S) DE TEMPO DE SERVIÇO	

Deficiente Físico: () Não () Sim. CID: _____, conforme Laudo Médico, digitalizado, anexo.

Declaro, sob as penas da lei, que atendo às condições exigidas e me submeto às normas expressas do Edital nº 002/2020-Gab. Morungaba, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 19 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 002/2020-Gab

(PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Nº 002/2020)

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do Candidato: _____

RG: _____.

Emprego: _____.

Morungaba, ____ / ____ / 2020.

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição: _____



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 537

Página 20 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 002/2020-Gab

(PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Nº 002/2020)

REQUERIMENTO DE RECURSO

À Comissão Examinadora,

Dados do candidato:

NOME:			
RG:			
EMPREGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	
E-MAIL:			

Assinale o tipo de recurso:

<input checked="" type="checkbox"/>	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA PONTUAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

Morungaba, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato